



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 501/2021

Em 14 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.460/20**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, referente à implantação de estacionamento na Rua Irmãos Demasi, esquina com a Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, no Bairro Boqueirão, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que na Rua Irmãos Demasi não há restrição quanto ao estacionamento de veículos, na lateral do comércio mencionado, atentando-se ao Art. 181, Inc. IX, onde houver guia de calçada (meio fio) rebaixada destinada à entrada e saída de veículos.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed